



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Portão/RS - Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFA
Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos e materiais de informática

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFA, realiza o planejamento para o ano de 2024, com a manutenção dos serviços, manutenção dos atendimentos, bem como, estruturação e equipamentos para a equipe, realizando a solicitação dos respectivos itens necessários para o período. Justifica-se assim, a aquisição.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, como se vê do item Material de T.I.C. (Permanente) daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos e materiais, objeto do presente Estudo Técnico, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dos equipamentos e materiais:

Item	Descrição	Un
01	Caixa de som para computador, com dimensões aproximadas de 78x78x75mm, em plástico ABS, Temperatura de trabalho: 0 ~ 45, unidade do ar: 45% ~ 90%, frequência: 20 HZ ~ 16 KHZ; SNR:80DB, distorção: =0.5% 1W 1KHZ, impedância:40 (OHMS), potência 3 Watts. Certificações CE, FCC. Informações adicionais: desenvolvido para notebook e desktops - Mini Speaker - Sistema de áudio 2.0, blindagem eletromagnética - Conexão áudio P2 3.5mm, alimentação via USB, voltagem USB 5VDC 10% , corrente 100MA (Max) compatível com caixa de som C3TECH 2.0 Portátil 3W RMS, preta.	un
02	Leitor de certificado digital A3, conexão USB 2.0, alimentação 5VCC, - através da interface USB interface com usuário: Led bicolor (verde) interface cartão: detecção automática de inserção/remoção do cartão.	un
03	Leitor de código de barras até linha bancária.	un
04	Mouse óptico com fio, com especificações que seguem: - cor: preto - interface: USB - plug and play - rolagem fácil - Dpi: 1000 - requisitos do sistema: - windows 10, 11 ou superior - Linux - Macos x 10.4 ou superior - porta USB compatível com Logitech M90.	un
05	Mouse pad tamanho mínimo de 20 x 20cm.	un
06	Pen drive 64Gb.	un

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Prefeitura Municipal de Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 14h.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão - Registro de Preços, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Abaixo os quantitativos estimados para a aquisição pretendida:

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Caixa de som para computador, com dimensões aproximadas de 78x78x75mm, em plástico ABS, Temperatura de trabalho: 0 ~ 45, unidade do ar: 45% ~ 90%, frequência: 20 HZ ~ 16 KHZ; SNR:80DB, distorção: =0.5% 1W 1KHZ, impedância:40 (OHMS), potência 3 Watts. Certificações CE, FCC. Informações adicionais: desenvolvido para notebook e desktops - Mini Speaker - Sistema de áudio 2.0, blindagem eletromagnética - Conexão áudio P2 3.5mm, alimentação via USB, voltagem USB 5VDC 10% , corrente 100MA (Max) compatível com caixa de som C3TECH 2.0 Portátil 3W RMS, preta.	29	un
02	Leitor de certificado digital A3, conexão USB 2.0, alimentação 5VCC, - através da interface USB interface com usuário: Led bicolor (verde) interface cartão: detecção automática de inserção/remoção do cartão.	7	un
03	Leitor de código de barras até linha bancária.	5	un
04	Mouse óptico com fio, com especificações que seguem: - cor: preto - interface: USB - plug and play - rolagem fácil - Dpi: 1000 - requisitos do sistema: - windows 10, 11 ou superior - Linux - Macos x 10.4 ou superior - porta USB compatível com Logitech M90.	83	un
05	Mouse pad tamanho mínimo de 20 x 20cm.	279	un
06	Pen drive 64Gb.	1	un

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e materiais de informática.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa: preço de fornecedores do ramo de atividade, site, internet, e plataforma banco de preço, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$7.602,00 (sete mil, seiscentos e dois reais), observado ao que segue:

Item	Descrição	Qtd	Un	RS / Un Estimado
01	Caixa de som para computador, com dimensões aproximadas de 78x78x75mm, em plástico ABS, Temperatura de trabalho: 0 ~ 45, unidade do ar: 45% ~ 90%, frequência: 20 HZ ~ 16 KHZ; SNR:80DB, distorção: =0.5% 1W 1KHZ, impedância:40 (OHMS), potência 3 Watts. Certificações CE, FCC. Informações adicionais: desenvolvido para notebook e desktops - Mini Speaker - Sistema de áudio 2.0, blindagem eletromagnética - Conexão áudio P2 3.5mm, alimentação via USB, voltagem USB 5VDC 10% , corrente 100MA (Max)	29	un	28,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	compatível com caixa de som C3TECH 2.0 Portátil 3W RMS, preta.			
02	Leitor de certificado digital A3, conexão USB 2.0, alimentação 5VCC, - através da interface USB interface com usuário: Led bicolor (verde) interface cartão: detecção automática de inserção/remoção do cartão.	7	un	75,32
03	Leitor de código de barras até linha bancária.	5	un	159,90
04	Mouse óptico com fio, com especificações que seguem: - cor: preto - interface: USB - plug and play - rolagem fácil - Dpi: 1000 - requisitos do sistema: - windows 10, 11 ou superior - Linux - Macos x 10.4 ou superior - porta USB compatível com Logitech M90.	83	un	26,19
05	Mouse pad tamanho mínimo de 20 x 20cm.	279	un	11,60
06	Pen drive 64Gb.	1	un	49,90

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento dos equipamentos e materiais de informática, objeto do presente Estudo Técnico.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO- (NÃO)

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFA indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, Abril de 2024.

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFA